

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO ANO LETIVO 2020/2021



Contratação de Escola - Técnicos Especializados Curso Profissional Técnico de Produção Agropecuária

1- Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, declaro aberto o procedimento concursal para a seleção e recrutamento de **Técnicos Especializados**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2020/2021, com início à data da assinatura do contrato e termo indeterminado, na **Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento**:

Técnico Especializado	Nº de horas	Área de Formação
Horário nº 15	10	Produção Agrícola

- 2- Local de trabalho: Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em Santo Tirso.
- 3- O prazo de candidatura (abertura e fecho) é o indicado na aplicação http://www.dgae.mec.pt.
- 4- As funções caracterizam-se por:
 - Lecionar os conteúdos de natureza técnica/tecnológica relativa a cada uma das áreas pedidas e inerentes às disciplinas dos planos curriculares do curso;
 - Participar em atividades do Plano Anual de Atividades;
 - Orientar FCT/ECT e ou PAP's/PAF's;
 - Participar nos trabalhos das respetivas áreas de formação.
- 5- Os critérios e subcritérios de seleção, com a respetiva ponderação, apresentam-se na aplicação da DGAE referida no ponto 3.
- 6- São requisitos de admissão:
 - Habilitação adequada ao exercício das funções anunciadas;
 - Apresentação de Portefólio, nos prazos estipulados.
- 6.1- O Portefólio tem que ser apresentado pessoalmente nos serviços de administração escolar ou na Direção da Escola, em suporte de papel, tamanho A4, e não deve exceder as 4 páginas (incluindo anexo), sendo que na primeira deve constar, bem legível, <u>apenas</u> o <u>nome completo</u> e o <u>número do candidato</u>, bem como o <u>número do horário</u> para que concorre. O não cumprimento destas regras leva à sua anulação e consequentemente à exclusão do concurso.
- 7- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar por afixação na Escola e página da Escola www.epacsb.pt, assim que terminar o prazo de candidatura.





8- Experiência profissional:

A Escola reserva-se o direito de exigir, durante a entrevista ao candidato, comprovativo dos anos de experiência profissional, sempre que considerar necessário.

9- Disposições finais:

Terminado o procedimento concursal, a decisão é comunicada aos candidatos pela aplicação eletrónica da DGAE e publicitada na página da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento em www.epacsb.pt.

Santo Tirso, 19 de novembro de 2020

O Diletoi

Carlos Alberto da Silva Frutuosa











AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO ANO LETIVO 2020/2021

Contratação de Escola - Técnicos Especializados Curso Profissional Técnico de Produção Agropecuária

Com vista ao cumprimento dos pontos 1 e 2 do artigo 20º da Portaria no 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicado na Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, no contexto do concurso com vista à contratação de Técnicos Especializados para a lecionação de disciplinas e Módulos em áreas não enquadradas nos Grupos de Recrutamento, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado no Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho, defino a seguinte composição para o Júri:

Presidente: José Alberto Teles de Meneses Santos

Vogal: Maria José Mendes de Sousa

Vogal: Francisca Maria Martins Vasconcelos

O Presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pela vogal Lígia Manuela Duarte Magalhães. Será suplente dos vogais efetivos, Maria Madalena Nunes Barroso.

Santo Tirso, 19 de novembro de 2020

O Diretor

Carlos Alberto da Silva Frutuosa





